

## INFORME SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2019

A Valec – Engenharia, Construções e Ferrovias S/A recebeu, em 1º de abril de 2020, o Ofício nº 331/2020/SE, no qual o Ministério da Infraestrutura, baseado no Parecer nº 123/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e no Ofício SEI nº 137/2020/SE da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, afirma que as “ferrovias são bens de uso especial de propriedade da União”.

Considerando que cerca de 90% do seu patrimônio é composto por ferrovias subconcedidas e em construção, a Valec deverá transferir esses ativos à União, o que acarretará significativa redução do seu Capital Social, impactando, também, sua situação patrimonial.

Como o posicionamento do MInfra foi anterior à autorização para emissão das demonstrações contábeis da Valec referentes ao exercício de 2019, a qual ainda não ocorreu, faz-se necessário efetuar os devidos registros contábeis relacionados à transferência dos ativos à União e divulgar seus efeitos ainda nos demonstrativos do ano de 2019. Para a concretização desse processo, são necessárias anuências dos órgãos deliberativos da Valec, bem como da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT; do Ministério da Infraestrutura, como Pasta Supervisora e da União, como acionista, por meio da Assembleia Geral Extraordinária – AGE – conforme art. 173 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976.

Nesse sentido, com vistas a efetuar corretamente os registros das transferências, bem como ajustar a contabilidade em consonância com os normativos vigentes e divulgar seus efeitos ainda nos demonstrativos financeiros de 2019, a Valec encaminhou, em 06 de maio de 2020, o Ofício nº 1464/2020 à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN, solicitando redesignação da Assembleia Geral Ordinária, para o mês de dezembro de 2020.

Brasília, 20 de maio de 2020.

  
**MÁRCIO LIMA MEDEIROS**  
Diretor-Presidente Substituto